

**CERTIDÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE
AUDITORIA E RISCOS ESTATUTÁRIO – CAE DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. –
ELETROBRAS**

NIRE 33.3.0034676-7/CNPJ nº 00001180/0001-26

Certifica-se, para os devidos fins, que o Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE da Eletrobras, em reunião encerrada às 18h00min do dia 27.03.2025, analisou e opinou sobre o tema abaixo descrito. Participaram da reunião o Coordenador LUIZ CARLOS NANNINI, o Conselheiro e membro DANIEL ALVES FERREIRA, bem como o membro LUÍS HENRIQUE BASSI ALMEIDA. Não houve registro de ausência.

ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE, no uso de suas atribuições estatutárias, emitiu opinião ao Conselho de Administração – CA da Eletrobras e ao Conselho de Administração – CA da Eletropar, conforme itens abaixo:

A. OPINATIVO – ASSESSORAMENTO AO CA da Eletrobras – Incorporação da Eletropar.

Em assessoramento ao CA da Eletrobras, o CAE analisou a proposta da Diretoria Executiva para aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária Extraordinária (“AGOE”), contemplando, como itens da ordem do dia:

1. Ratificar a nomeação da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda. (PwC) como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido contábil da Eletrobras Participações S.A. (“Laudo de Avaliação Contábil Eletropar” e “Eletropar”, respectivamente);
2. Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil Eletropar;
3. Ratificar a nomeação da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação, para fins do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, da Companhia (“Laudo de Avaliação do Artigo 264 Eletrobras”) e da Eletropar (“Laudo de Avaliação do Artigo 264 Eletropar”);
4. Aprovar o Laudo de Avaliação do Artigo 264 Eletrobras e o Laudo de Avaliação do Artigo 264 Eletropar;
5. Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedade, celebrado entre os diretores da Companhia e os diretores da Eletropar, que estabelece os termos e condições da incorporação da Eletropar pela Companhia (“Incorporação” e “Protocolo e Justificação”, respectivamente);
6. Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação;
7. Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para alterar o caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento do capital social da Companhia decorrente da Incorporação; e
8. Autorizar os administradores da Eletrobras a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação, nos termos da resolução da Diretoria de 27.03.2025.

Após arrazoar sobre o assunto, tomando por base o material de suporte disponibilizado e ainda os esclarecimentos prestados ao longo da reunião, o Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário, em assessoramento ao Conselho de Administração da Eletrobras, exclusivamente sob a ótica de seu escopo de atuação estatutária e regimental, opinou, à unanimidade, pela aprovação da proposta de incorporação da Eletropar, com a consequente sucessão, de maneira universal, em todos os ativos, direitos e obrigações da Eletropar pela Companhia, nos termos da resolução de Diretoria aprovada em 27.03.2025.

B. OPINATIVO – ASSESSORAMENTO AO CA da Eletropar – Incorporação da Eletropar.

Após arrazoar sobre o assunto, tomando por base o material de suporte disponibilizado e ainda os esclarecimentos prestados ao longo da reunião, o Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário, em assessoramento ao Conselho de Administração da Eletropar, exclusivamente sob a ótica de seu escopo de atuação estatutária e regimental, opinou, à unanimidade, pela aprovação da proposta de incorporação da Eletropar, com a consequente sucessão, de maneira universal, em todos os ativos, direitos e obrigações da Eletropar pela Eletrobras.

A presente certidão é lavrada e assinada por mim, FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR, Secretário de Governança da Eletrobras.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.



FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR
Secretário de Governança